

Vitória (ES), terça-feira, 12 de Dezembro de 2023.

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE CAPIVARA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 031/2023 - SESPORT. Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente. ID: 2023.071E0700001.01.0040

Vargem Alta - ES, 11/12/2023
João Ricardo Cláudio da Silva
 Agente de contratação
 Protocolo 1222451

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
 PREGÃO ELETRÔNICO N 000099/2023 WCompras ID 269615
 CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0076
 A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000099/2023 WCompras ID 269615. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DESENVOLVIDA EM PLATAFORMA DE CÓDIGO ABERTO (OPENSOURCE) PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESPAÇO TERRITORIAL URBANO NA PLATAFORMA WEB, ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO POR TEMPO INDETERMINADO, INTEGRADO COM SISTEMA LEGADO, SUPORTE TECNOLÓGICO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, CONFORME AS DIRETRIZES APROVADAS NO ÂMBITO DA PORTARIA MINISTERIAL (MINISTÉRIO DAS CIDADES) NO 511, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009. Acolhimento das propostas a partir de: 13/12/2023 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 28/12/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 28/12/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira Oficial
 Protocolo 1222325

Vila Pavão

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 PROCESSO Nº 001657/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0028

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços (Envelope nº 02) da **Concorrência Pública nº 001/2023**. A ordem de classificação é a seguinte: 1º Lugar: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 10.938.134,52

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis de que trata o Art. 109, § I, alínea, a, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será encaminhado a Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Exmº. Sr. Prefeito

Municipal para o ato homologatório. A Ata com o Resultado de Julgamento e Classificação pela CPL encontra-se disponível no site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br e encaminhada ao e-mail das licitantes.

Vila Pavão/ES, 11/12/2023.

Roberto Selia
 Presidente da CPL

Protocolo 1222624

Vila Velha

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023 PROCESSO Nº 75331/2021

CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500001.18.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria SEMSA Nº 124/2023, comunica aos interessados a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** objetivando a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO DOUTOR ANTÔNIO BATALHA DE BARCELLOS (PA DA GLÓRIA - PAG) E NO PRONTO ATENDIMENTO DE COBILÂNDIA (PA COBILÂNDIA - PAC) COMO ENDEREÇO COMPLEMENTAR DO PAG**, conforme processo administrativo nº 75331/2021. Os documentos e propostas dos interessados, de acordo com as instruções constantes no Edital, deverão ser entregues à comissão até as **09h30min** do dia **21 de fevereiro de 2024**, na Sede da Prefeitura Municipal de Vila Velha, na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES, quando dar-se-á a 1ª Sessão Pública, no **AUDITÓRIO**, para abertura do certame. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 11 de dezembro de 2023.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Protocolo 1222949

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2023 PROCESSO Nº 46.670/2022

CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500016.01.0013

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA UMEF RAYMUNDA DE MENDONÇA, NO BAIRRO SANTA MÔNICA, EM VILA VELHA/ES.**

Vila Velha/ES, 11 de dezembro de 2023.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1222521

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação

RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, Financeiro e Orçamentário, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2023.

Viana/ES, 11 de dezembro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 1222839

Vila Pavão

Edital

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 PROCESSO Nº 001657/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0028

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços (Envelope nº 02) da **Concorrência Pública nº 001/2023**. A ordem de classificação é a seguinte: 1º Lugar: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 10.938.134,52

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis de que trata o Art. 109, § I, alínea, a, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será encaminhado a Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal para o ato homologatório.

A Ata com o Resultado de Julgamento e Classificação pela CPL encontra-se disponível no site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br e encaminhada ao e-mail das licitantes.

Vila Pavão/ES, 11/12/2023.

Roberto Selia
Presidente da CPL
Protocolo 1222631

Câmaras

Fundão

Portaria

PORTARIA CMF Nº 139/2023
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ESPECIAL DE NATAL PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem inciso VII do artigo 25

da Lei Orgânica Municipal e alínea "b" do inciso III do artigo 24 do Regimento Interno, e

Considerando, os termos das Leis Municipais nº 957/2013, nº 959/2013, nº 1.032/2015 nº. 1.055/2016 e nº 1.139/2018, que dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação Especial de Natal aos servidores ativos da Câmara Municipal de Fundão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Auxílio-Alimentação Especial de Natal a todos os servidores ativos da Câmara Municipal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

I - O Auxílio-Alimentação Especial de Natal terá caráter indenizatório, nos termos dos incisos II e III do Art. 3º da Lei Municipal nº 957/2013.

II - O Auxílio-Alimentação Especial de Natal será creditado em pecúnia, nos termos do parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 957/2013, culminado com o § 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 959/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Protocolo 1222841

PORTARIA CMF Nº 140/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE AFERIÇÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES REFERENTE À COMPETÊNCIA 12/2023, FIXANDO O PERÍODO 21/11/2023 A 11/12/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando, à necessidade do fechamento anual das despesas referente ao pagamento de folha mensal dos servidores do Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o período de 21/11/2023 a 11/12/2023 para aferição da frequência dos servidores.

Art. 2º Desconto de possíveis faltas e pagamento de auxílio transporte, referente ao período de 12/12/2023 a 20/12/2023 serão lançados na competência 01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Protocolo 1222842